



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 752A/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

Considerando a solicitação através do Memorando nº 821/2023-SETRINS, de 28 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01/01/2024**, o gozo de férias concedido a Servidora Municipal **DORINEID BAIA RODRIGUES** – Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 746/2023 de 27/12/2023, no período de 01 a 30 de janeiro de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

**Art. 2º** - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de dezembro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 752A/2023

**PORTARIA Nº 752A/2023**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

Considerando a solicitação através do Memorando nº 821/2023-SETRINS, de 28 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01/01/2024**, o gozo de férias concedido a Servidora Municipal **DORINEID BAIA RODRIGUES - Auxiliar Social**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 746/2023 de 27/12/2023, no período de 01 a 30 de janeiro de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

**Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de dezembro de 2023.**

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:52480DF9**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/01/2024. Edição 3405  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>